

**DECRETO Nº 99/2016**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 2.062/2015 de 15 de dezembro de 2015;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.660,20 (sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

**04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA COM. E MEIO AMBIENTE**  
**04.03 Secretaria Municipal de Agricultura, Industria Comércio e Meio Ambiente**  
17.511.0282.2.103 - Implantação de Redes Água e Obras de Saneamento Rural  
(212) 4.4.90.00.00.0056 – Investimentos ..... R\$ 64.660,20

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial na Fonte:**

Fonte: 641 – FUNDAM (Fundo de Apoio aos Municípios)

Valor: R\$ 64.660,20

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 01 de agosto de 2016**

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
**Prefeita Municipal**

Registrado de publicado  
Em 01 de agosto de 2016